DECRETO Nº 010/ GAB/PREF **PRAIA NORTE-TO, 14 DE JULHO DE 2025**

"Decreta Feriado Municipal o dia 16 de julho de 2025, alusivo ao Dia da Padroeira do Município de Praia Norte/TO, Nossa Senhora do Carmo e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, **BRUNA GABRIELLE NEVES PIRES DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, do artigo 9°, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins, Lei Orgânica do Município de Praia Norte/ TO e Lei Municipal n° 136/2013, pelo presente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal, o dia 16 de Julho de 2025, nos Órgãos Públicos Federal, Estadual e Municipal, bem como nos estabelecimentos comerciais localizados no perímetro do Município de Praia Norte/TO, tendo em vista a comemoração do **dia de Nossa Senhora do Carmo a Padroeira deste Município**, em conformidade com a Lei Municipal 136/2013 de 24 de abril de 2013.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, aos 14 de julho de 2025.

BRUNA GABRIELLE NEVES PIRES DE ARAUJO:60987615319
Digitally signed by BRUNA GABRIELLE NEVES PIRES DE ARAUJO:60987615319
Date: 2025.07.14 16:48:54 -03'00'

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal